



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

00.2057
A

Comissão de Investigação e Processante nº 02/2024

Resolução nº 275/2024

Câmara Municipal de Ilha Comprida

NOTIFICAÇÃO DE DENÚNCIA

Ao Exmo. Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Senhor Geraldino Barbosa de Oliveira Junior:

Na condição de Presidente da Comissão de investigação e Processante, designada pelo Ato da Presidência nº 006/2024 conforme a Resolução nº 275/2024, COMUNICO a instauração da Comissão de Investigação e Processante criada com a finalidade de investigar a denúncia realizada pelo Sr. José Roberto Venâncio de Souza, eleitor deste município alegando que Vossa Excelênciaria teria cometido infração político-administrativa constante no Decreto-Lei 201/67, art. 4º, III pois teria desatendido sem justo motivo vários requerimentos da Camara Municipal.

Notifico Vossa Excelênciaria, nos termos do art. 5º, III do Decreto-Lei nº 201/67 e dos artigos 95 §1º e 238 do Regimento Interno desta Casa, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência deste documento, apresente Defesa Prévia por escrito, lhe assegurando o direito a ampla defesa e ao contraditório, podendo arrolar testemunhas e apresentar as provas que pretende produzir, podendo ainda acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador.

J



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

0000058
A

Em anexo segue cópia integral do processo nº 02/2024 que Constituiu a Comissão de Investigação e Processante, para que Vossa Excelência tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado de segunda à sexta-feira, no horário de 13:30 às 17:00, na Secretaria, no prédio da Câmara Municipal de Ilha Comprida.

Ilha Comprida, 25 de abril de 2024.

Atenciosamente

Andressa Marques Moreira Ceroni

Presidente da Comissão de Investigação e Processante

Recebi: Geraldino Barbosa de Oliveira Junior

Data: 28/05/2024

Assinatura: